

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N°164/2019 PROCESSO LICITATÓRIO N° 4536/2019

Às 14 horas do dia 19 de agosto de 2019, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se o Pregoeiro, Renan Felipe da Silva Lima, nomeado pela Portaria n° 245/2019 e os (as) senhores (as) Pricila Viana Barata e Marcos Paulo de Canola Moura, lotados na Secretaria de Finanças, indicados como membros da Equipe de Apoio pela secretaria respectiva, para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial n° 164/2019, tipo Menor Preço, para AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS DE NOTAS FISCAIS DO PRODUTOR RURAL, DESTINADOS À SECRETARIA DE FINANÇAS.

O Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando imediatamente ao recebimento e protocolo dos envelopes das licitantes presentes. Decorrido o protocolo dos envelopes, o Pregoeiro encerrou a fase de protocolo às 14h02min, o qual resultou nas licitantes listadas abaixo como participantes:

EMPRESA	CNPJ
IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA	02.702.600/0001-27
NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	18.486.182/0001-18
PAMA PRINT LTDA - EPP	11.241.040/0001-41
FORTUNATO E FORTUNATO LTDA - ME	82.444.050/0001-22
A.P RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA	05.495.541/0001-51

Foi solicitado que os (as) representantes das Licitantes apresentassem os documentos exigidos em edital para fins de credenciá-los (as) perante o Pregoeiro para praticar todos os atos pertinentes ao certame. Depois de analisados os documentos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio, inclusive quanto às autenticações digitais nos Contratos Sociais apresentados, os (as) representantes foram devidamente credenciados (as). As empresas IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA, NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA e PAMA PRINT LTDA - EPP encaminharam seus envelopes via correios e transportadora e não possuíam representantes presentes na sessão.

Encerrada a fase de credenciamento, o Pregoeiro verificou se as Licitantes se encontravam cadastradas no Sistema de Cadastro de Impedidos de Licitar, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Após a consulta, não foi constatado impedimento de nenhuma das Licitantes presentes em participar da Licitação.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio rubricaram os envelopes de proposta das Licitantes, repassando-os aos (as) representantes credenciados (as) a fim de constatação de que os mesmos encontravam-se lacrados. Os (as) representantes rubricaram o envelope, os quais foram posteriormente abertos pela Equipe de Apoio.

Abertos os envelopes, as Propostas de Preços foram verificadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a fim de constatar se as mesmas continham todas as informações exigidas em edital. As propostas foram aceitas pelo Pregoeiro, sendo que os preços propostos pelas Licitantes foram anotados abaixo.

IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA	0,35
--------------------------------------	------



NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	0,32
PRINT LTDA - EPP	0,34
FORTUNATO E FORTUNATO LTDA - ME	0,66
A.P RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA	0,60

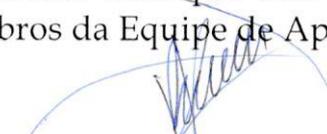
Realizada a classificação dos três melhores preços, considerando que as três empresas que apresentaram proposta com os menores valores não possuíam representantes presentes, a empresa NORTE INDÚSTRIA GRAFICA LTDA foi considerada vencedora do item licitado no valor unitário de R\$-0,32.

Declarada a empresa vencedora, o envelope de habilitação da mesma foi rubricado pelos presentes, para fins de verificação de que o mesmo se encontrava lacrado. O envelope de habilitação foi aberto pela Equipe de Apoio, e o Pregoeiro verificou se toda a documentação apresentada atendia ao disposto em edital. A empresa NORTE INDÚSTRIA GRAFICA LTDA confirmou suas condições habilitatórias e foi classificada definitivamente.

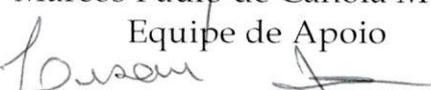
Após a classificação definitiva da Licitante, o Pregoeiro informou aos (as) representantes presentes que teria início a fase de interposição de recurso contra o procedimento, mediante manifestação imediata e motivada da intenção, as quais seriam registradas em ata. Não houve manifestação de recurso quanto ao procedimento.

Considerando que não houve manifestação de recursos, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação à empresa NORTE INDÚSTRIA GRAFICA LTDA, uma vez que a mesma atendeu todas as exigências do edital. Os envelopes de habilitação das demais licitantes foram devolvidos aos representantes presentes.

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão às 14h25min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e representantes presentes.


Renan Felipe da Silva Lima
Pregoeiro


Pricila Viana Barata
Equipe de Apoio


Marcos Paulo de Canola Moura
Equipe de Apoio


FORTUNATO E FORTUNATO LTDA - ME
Representante Presente


A.P RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA
Representante Presente

